



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05539/17**

Objeto: Prestação de Contas Anuais  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juru  
Exercício: 2016  
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo  
Responsável: Luiz Galvão da Silva

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Contrário à aprovação das contas.

**PARECER PPL – TC – 00209/19**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURU, SR. LUIZ GALVÃO DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, com impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho e do Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 11 de setembro de 2019**

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA  
PRESIDENTE

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. EM EXERC. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS  
PROCURADOR GERAL

Assinado 18 de Setembro de 2019 às 12:05



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 16 de Setembro de 2019 às 14:01



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**  
RELATOR

Assinado 17 de Setembro de 2019 às 10:01



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Setembro de 2019 às 08:25



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Setembro de 2019 às 14:38



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO